

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
30	20260814145301	REINALDO CARVALHO CARDOSO
31	20260814152006	VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO

29 de setembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1549/2026 - NUP 10041.004076/2026-29 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 49/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004045/2026-78, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 32** (trinta e dois) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VIII/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 31 de agosto de 2026 a 9 de outubro de 2026, com carga horária de 358 (trezentas e cinquenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260827233904	ANTONIO PEDRO FERREIRA LEITE
2	20260827232146	CAIO HEBERT MOTA DOS SANTOS
3	20260828000608	CRIS ROBERT MOTA SOBRINHO
4	20260827231028	ELSON BRAGA REZENDE
5	20260827235532	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA
6	20260828002210	FILIPE DE ARAUJO RODRIGUES
7	20260827231211	FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA
8	20260828085249	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA
9	20260827232901	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES
10	20260828000634	IGOR PAIVA CAMPELO
11	20260828020218	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA
12	20260827232920	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA
13	20260828023108	ITALO SANTANA DOS SANTOS
14	20260827225406	JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CAPISTRANO
15	20260827232504	JOAO BATISTA SOUSA MOURA
16	20260828002718	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO
17	20260827202455	JOSÉ PAULO PEREIRA EDUARDO
18	20260827203905	JOSÉ VICTOR ALVES SALVIANO
19	20260827222833	JOS? WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
20	20260827204039	LEONARDO DA COSTA FARIAS
21	20260827231200	LUCAS HOLANDA DA SILVA
22	20260827223722	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO
23	20260828014500	MARCOS GABRIEL FARIAS BARBOSA
24	20260828020050	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS
25	20260827225434	PEDRO FERREIRA LEITÃO JUNIOR
26	20260827225840	RENAN BRUNO SA MOURA
27	20260828000623	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA
28	20260827234322	SAMUEL GOMES TEIXEIRA
29	20260827233317	VILSON PAULA NUNES
30	20260827233620	VINICIUS VERAS PEREIRA
31	20260827213539	WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES
32	20260827230540	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES

29 de setembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2025
SACC 1362526
IG 1479103000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 003/2025 para ALTERAR as especificações do objeto do Contrato de nº 003/2025; II - CONTRATANTE: Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.9803/0001-05; III - CONTRATADA: empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.885.809/0001-97; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt. 124, inciso I, a, da Lei federal nº 14.133/21, cláusulas décima sexta do Contrato Administrativo nº 003/2025 e no Processo nº 10041.004558/2026-89; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **ALTERAR as especificações do objeto do Contrato de nº003/2025**; VII - Ajuste: Fica alterada as quantidades previstas na tabela de etapas do certame; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA: 29 de setembro de 2026; X - SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo D’Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP e Hidelbrando dos Santos Soares - Representante Legal da Contratada. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2026.

Jenifer da Silva Oliveira
COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CDFIMPCE Nº39/2026, de 28 de julho de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº02/2026 E REVOGA A LINHA DE CRÉDITO PARA COOPERATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ CREDI.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPCE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 366, de 27 de novembro de 2025, em sua redação vigente, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CDFIMPCE nº 35/2026; CONSIDERANDO a Resolução “Ad Referendum” nº 02/2026, de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2026; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Diretor em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de julho de 2026, conforme registrado na Ata nº 13/2026; CONSIDERANDO a necessidade de preservar os recursos do FIMPCE; RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução “Ad Referendum” nº 02/2026, de 25 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2026, que revogou a disponibilidade da linha de crédito para cooperativas no âmbito do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 006/2022, de 24 de fevereiro de 2022:

I - o § 1º do art. 1º;

II - o § 5º do art. 7º do Anexo Único; e

III - o art. 9º do Anexo Único.

Art. 3º A revogação prevista nesta Resolução não prejudica os direitos e as obrigações decorrentes de contratos validamente celebrados, nem afasta as medidas de acompanhamento e cobrança previstas na legislação e nos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, preservados os efeitos produzidos pela Resolução “Ad Referendum” nº 02/2026 desde 29 de maio de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Paulo José Gomes Ferreira

PRESIDENTE, RESPONDENDO

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº158/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RAUL SILVA DA COSTA** (matrícula nº 300.008.2-X) como Gestor, **MARIA WILÂNDIA DOS SANTOS SANTIAGO** (matrícula nº 300.010.4-4) como Suplente de Gestor, **JOSÉ TIAGO SILVA DE SÁ BARRETO** (matrícula nº 300.011.7-6) como Fiscal e **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (matrícula nº 300.001.2-9) como Suplente de Fiscal, da Outorga relacionada no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	Nº DA OUTORGA	VALIDADE	LOCALIDADE / EQUIPAMENTO
Crato	130758/2026	07/05/2026 a 07/05/2036	Centro de Convenções do Cariri

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66863851/2026

IG: 1445696

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA**, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento da energia elétrica de que trata este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO, e no que couber à Lei Geral de Licitações. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Indeterminado. VALOR GLOBAL: R\$ 175.789,44 Cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 - 36100007.23.695.281.20988.11.339039.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Eloá da Silveira Santander.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66327681/2026

IG: 1439729000

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA**, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento da energia elétrica de que trata este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO, e no que couber à Lei Geral de Licitações. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Indeterminado. VALOR GLOBAL: R\$ 97.861,68 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307600-36200001.26.781.261.21082.05.339039.1.500.9100000.0.3.01, 585110-36200001.26.781.261.21082.02.339039.1.500.9100000.0.3.01, 585146-36200001.26.781.261.21082.12.339039.1.500.9100000.0.3.01, 585085-36200001.26.781.261.21082.13.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Thamires Karla Silva Felix de Alencar.

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0004/2026

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, situada na Av. Pessoa Anta nº 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-188, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Wyllerson Matias Alves de Lima, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGD CONTRATADA: Empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 03.619.767/0005-15, IE.: 083.327.90-8, com sede na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29161-419, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rodrigo do Amaral Rissio OBJETO: **aquisição de 300 (trezentas) unidades de Monitor, tipo II, marca AOC, modelo AOC24E3UF, LED 23.8"**. Resolução Full HD, Painele IPS, base ergonômica (ajuste de altura, inclinação, rotação Pivot), Entradas HDMI/DisplayPort, HUB USB integrado. Marca: AOC, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1, e no Termo de Referência, especificamente no item 8 na cláusula 3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF1, Pregão Eletrônico nº 9023/2024 do TRF da 1ª Região, Processo Administrativo Eletrônico n. 0002954-70.2024.4.01.8000– TRF, bem como os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA VALOR GLOBAL: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), baseado no preço registrado na Ata nº 0013/2024 – TRF1. Pagos em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da despesa, consoante disposto no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 53100002; Fonte de Recursos: 1.754.3.210042; Programa de Trabalho: 06.126.421.10338; Elemento de Despesa: 449052.03.4.1; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026. SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CGD – CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna

